



Bahia

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

REUNIÃO DE 2026/01/09

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

ASSUNTO: 3.2 Concurso Público (CPE 11/2025), nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a contratualização da execução da empreitada referente ao "Parque Verde Urbano da Ericeira - Fase 1" - **Caducidade da Adjudicação.**

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, exarado a 6 (seis) de janeiro do ano em curso, ínsito na Informação Interno/2025/33660, constante da distribuição EDOC/2025/55961, elaborada pela Divisão de Contratação Pública, e respetivos anexos referente à **Caducidade da Adjudicação** no âmbito do procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada referente à "**Parque Verde Urbano da Ericeira - Fase 1**", sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 05 (cinco) de janeiro de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea f), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com a alínea b), n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação ripristinada pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 30 de março, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, nos termos conjugados dos artigos 86.º e 91.º do Código dos Contratos Públicos, em virtude do adjudicatário **VITORJRALVES, UNIPessoal, LDA.**, NIPC: 513 077 960, não ter apresentado a totalidade dos documentos de habilitação exigidos, bem como por não ter prestado a

ASSINATURAS:





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

REUNIÃO DE 2026/01/09

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

ASSUNTO: 3.2 Concurso Público (CPE 11/2025), nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a contratualização da execução da empreitada referente ao "Parque Verde Urbano da Ericeira – Fase 1" – **Caducidade da Adjudicação.**

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): caução devida, facto que determina a caducidade da adjudicação, que o dito seja notificado para, caso o entenda, se pronunciar em sede de audiência prévia, concedendo-lhe o prazo de 5 dias úteis para o efeito. Mais deliberou a Câmara Municipal, em caso de ausência de pronúncia por parte do adjudicatário e conforme ditames conjugados do n.º 4 do artigo 86.º e n.º 2 do artigo 91.º que se adjudique a execução da empreitada referente ao "**Parque Verde Urbano da Ericeira – Fase 1**" ao concorrente cuja proposta ficou ordenada em lugar subsequente, conforme Relatório Preliminar do júri do procedimento, datado de 18 de novembro de 2025, ou seja, à entidade **AECI - ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, NIPC **506 294 390**, que apresentou uma proposta no valor global de **1.147.971,98€** (um milhão, cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e um euros e noventa e oito cêntimos), acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria: -----

Votos a favor: Dr. Velezons e Dr. Sa. Mexigenit - -----

Votos contra: --- -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: Dr. Velezons do PRD/PSD - -----

ASSINATURAS:







